CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 32627 | FICHA 1

MATRÍCULA N.º 32627 | FICHA 1 | LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº32627

IMÓVEL: Apartamento nº206, Bloco "L", da SQS 403, desta Capital, composto de sala, dois quartos sociais, banheiro social, copa cozinha, área de circulação, área de serviço, rouparia, lixeira, quarto e banheiro de empregada, com a área útil de 82,55m2, e a fração ideal de 1/18 avos do terreno constituído pela projeção nº13-A e das partes comuns do edifício. Proprietário: DISTRITO FEDERAL. Registro anterior: R-2 e Av.3, da Matrícula nº915, deste livro. Dou fé. Brasília, 04 de novembro de 1981.

Camillo Flammarion Soares - Técnico Judiciário

R-1-32627 - Título: Promessa de Compra e Venda. Promitente Vendedor: DISTRITO FEDERAL, através da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, com sede nesta Capital, CGC/MF número 00.039.230/0001-64. Promitentes Compradores: CLARO DIAMANTINO RUBENS, militar, CI nº144.232-PMDF, CIC nº004.102.251/34, filho de Arthur Diamantino de Mattos Rubens e Carolina Cardoso, com 49 anos, nascido em 16.10.31, e ENI DA SILVA NOBRE, do lar, TE número 155.331-4/18a.secção-DF, CIC nº093.028.081/49, filha de Enestil Sabará da Silva e Manoela Olímpia da Silva, com 47 anos, nascida em 13.01.34, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à SQS 403, Bloco L, ap.206. Forma do título: Instrumento Particular de 01 de setembro de 1981,do qual fica uma via arquivada neste Cartório. Valor da promessa: Cr$... $1.555.704,00, correspondente a 1.487,94307 UPCs do BNH, a ser pago no prazo de 300 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de Cr$10.028,30, nelas incluídos o principal , correção monetária, prêmios de seguro, taxa de administração de 2% e juros de 5% ao ano, calculados pela Tabela Price,vencendo-se a partir de 30.09.81. Em caso de mora serão acrescidos juros calculados à taxa que vigorar na data do pagamento, de acordo com regulamentação do BNH. O imóvel somente poderá ser transferido a terceiros, mediante autorização expressa do promitente vendedor, nas condições previstas na cláusula décima do contrato.Constitui motivo de rescisão do contrato o que estabelece a cláusula décima segunda do mesmo. Dou fé. Brasília, 04 de novembro de 1981.

Camillo Flammarion Soares - Técnico Judiciário

Av.2-32627 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. De acordo com petição de 22 de novembro de 1985, acompanhada de fotocópia da Certidão de casamento, expedida em 26 de março de 1982, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Casamentos desta Capital, documentos =

VERSO FICHA

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES

esses que ficam aqui arquivados, CLARO DIAMANTINO RUBENS e ENI DA SILVA NOBRE, promitentes compradores do imóvel objeto desta matricula, casaram-se em 26 de março de 1982, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em virtude do que, a mulher passou a assinar ENI DA SILVA NOBRE RUBENS.-Dou fé.-Brasília, 07 de janeiro de 1986.-

Marcia Tabosa - Técnico Judiciário

R-3-32627 - COMPRA E VENDA.-Transmitente: DISTRITO FEDERAL, através da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, com sede nesta Capital, CGC/MF. nº 00.039.230/0001-64.-Adquirentes:-CLARO DIAMANTINO RUBENS, brasileiro, militar reformado, CI.número 144.232-PMDF., e sua mulher ENI DA SILVA NOBRE RUBENS, brasileira, CI. do MTPS nº 06897, série 362 e CI. nº 26205-SSP/DF.,do - lar, brasileira, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, CIC em comum 004.102.251/34.-Título: escritura de 25 de abril de 1986, fls. 189, livro nº 1373, do 1º Ofício de Notas local.-Valor: CZ$77.595,33.-Consta - do título a guia nº 009396 do imposto "I.Vivus" e a Certidão Negativa do GDF nº 110-96.816/86CE.-Dou fé.-Brasília, 12 de agosto de 1986.-

Eurípedes do Carmo Borges - Tec. Judiciário

R-4-32627 - COMPRA E VENDA.-Transmitentes: CLARO DIAMANTINO RUBENS, militar reformado, e sua mulher ENI DA SILVA NOBRE RUBENS, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, CI's nºs. 144.232-PMDF. e 26205-SSP/DF., CIC em comum número 004.102.251/34, residentes e domiciliados nesta Capital.-Adquirente: ELIANA BERNARDO NOBRE, brasileira, psicóloga, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77, com CLÁUDIO BATISTA NOBRE FILHO, CI. nº 592207-SEP/DF. e CIC nº 238.602.511/04, residente e domiciliada nesta Capital.-Título:escritura de 25 de abril de 1986, fls. 191, livro 1373, do 1º Ofício de Notas local.-Valor: CZ$120.000,00.-Consta do título a -- guia nº 998397 do imposto "I.Vivus", e a Certidão Negativa do GDF nº 110-96.816/86CE.-Dou fé.-Brasília, 12 de agosto de 1986.- —

Eurípedes do Carmo Borges - Tec. Judiciário

R-5-32627 - COMPRA E VENDA. Transmitentes: ELIANA BERNARDO NOBRE psicologa, e seu marido CLAUDIO BATISTA NOBRE FILHO, operador de computação, CI nºs.592.207-SSP/DF e 442.549-SSP/DF e CIC nºs 238 602.511-04 e 117.038.301-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. Adquirente: GASPAR MIZAEL

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES

(Apartamento nº206, Bloco "L", da SQS-403)

R-5-32627 - (Continuação)...MIZAEL DE PAULA, brasileiro, solteiro, maior, bancário, CI nº504.469-SSP/DF e CIC nº057.674.741-68, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Escritura de 29 de agosto de 1994, fls.124, livro 1.338, do Cartório do 2º Ofício de Notas local. Valor: R$65.000,00. Constam do título a guia nº40052370, referente ao Imposto "inter-vivus" e a Certidão Negativa do GDF nº258-34.996/94. Dou fé. Brasília, 12 de setembro de 1994.

Camillo Flammarion Soares - Técnico Judiciário

R-6-32627 - HIPOTECA. Devedor: GASPAR MIZAEL DE PAULA, qualificado no R-5 supra. Credora: FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS, com sede nesta Capital, CGC nº00.580.571/0001 42. Título: Escritura de 29 de agosto de 1994, fls.124/129, livro 1.338, do Cartório do 2º Ofício de Notas local. Valor do Débito: R$56.704,19, a ser pago em 180 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira devida a partir do mês subsequente ao da assinatura da escritura, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Juros de 6% ao ano. Multa Contratual de 10%. Hipoteca feita em primeiro lugar e sem concorrência. Consta do título a Certidão Negativa do GDF nº258-34.996/94. Dou fé.Brasília, 12 de setembro de 1994.

Camillo Flammarion Soares - Técnico Judiciário

Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 28/11/1994, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 03. Dou Fé. Brasília, 26 de novembro de 2007. OFICIAL.

VERSO FICHA . . .

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES

ficha 03 | matrícula 32.627

(Apartamento nº 206, do Bloco "L", da SOS-403)

R.7-32627 - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 28/08/2007, no Livro D-1359, fls. 082/088, do Serviço Notarial do 3º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 398818, em 20/11/2007, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente GASPAR MIZAEL DE PAULA, brasileiro, solteiro, servidor público aposentado, CI nº 504.469-SSP/DF e CPF nº 057.674.741-68, residente e domiciliado nesta Capital, ao adquirente NIVALDO DIAS ROCHA, brasileiro, divorciado, servidor público, CI nº 371.805-SSP/DF e CPF nº 102.395.371-49, residente e domiciliado nesta Capital pelo preço de R$170.000,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 26/11/2007.
Escrevente

Av.8-32627 - **SUB-ROGAÇÃO DE HIPOTECA** - Por escritura pública lavrada em 28/08/2007, no Livro D-1359, fls. 082/088, do Serviço Notarial do 3º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 398818, em 20/11/2007, a dívida hipotecária bem como todas as obrigações decorrentes da escritura de 29/08/1994, objeto do R.6, foram transferidas, por sub-rogação, com a anuência da credora FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 00.580.571/0001-42, para a total responsabilidade de NIVALDO DIAS ROCHA, que as assumiu na qualidade de adquirente do imóvel, nas seguintes condições: Valor atualizado do débito: R$73.892,61, a ser pago em 87 parcelas mensais e sucessivas, tendo vencido a primeira em 30/09/2007, sujeitando-se a operação aos reajustes e demais condições constantes do título. Juros de 6,785% ao ano. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 26/11/2007.
Escrevente

Av.9-32627 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - De acordo com autorização da credora datada de 09/01/2014, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 475601, em 22/01/2014, fica cancelada a hipoteca de que tratam os R.6 e Av.8. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 07/02/2014.
Escrevente

R.10-32627 - **COMPRA E VENDA** - Por instrumento particular datado de 23/03/2015, prenotado neste Serviço Registral sob o nº489222, em 24/03/2015, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente NIVALDO DIAS ROCHA, brasileiro, divorciado, servidor público, CI nº 371.805-SSP/DF e CPF nº 102.395.371-49, residente e domiciliado nesta Capital, à adquirente MARIA CRISTINA CAVALCANTE, brasileira, diretora de empresas, solteira, CI nº 1204585-SSP/DF, CPF nº 666.452.391-49, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R$640.000,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 08/04/2015.
Escrevente

R.11-32627 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por instrumento particular datado de 23/03/2015, prenotado neste Serviço Registral sob o nº489222, em 24/03/2015, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante MARIA CRISTINA CAVALCANTE, qualificada no R.10, à fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R$576.000,00, a ser paga da seguinte forma: 393 prestações mensais; taxa de juros nominal de 8,7873% ao ano; taxa de juros efetivos de 9,1500% ao ano; sistema de amortização SAC, e demais condições constantes do título. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 08/04/2015.
Escrevente

Av.12-32627 - **EMISSÃO DE CCI INTEGRAL E CARTULAR** - Por instrumento cartular datado de 23/03/2015, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 489224, em 24/03/2015, com fulcro no art. 18 da Lei nº 10.931/04, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.08385161-0, série nº 0315, representando a totalidade do crédito garantido pela propriedade fiduciária registrada no R.11. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 08/04/2015.
Escrevente

CONTINUA NO VERSO

Av.13-32627 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201803.1913.00470299-IA-700, datada de 19/03/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 521739, em 20/03/2018, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00112654120175180013, decretada pela 13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, em desfavor de MARIA CRISTINA CAVALCANTE, foi determinada a indisponibilidade dos direitos de devedor fiduciante deste imóvel. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 26/03/2018.
Escrevente _____

Av.14-32627 - **INDISPONIBILIDADE DOS DIREITOS DE DEVEDOR FIDUCIANTE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201805.2809.005.18651-IA-790, datada de 28/05/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 523845 em 29/05/2018, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00111266220165180001, decretada pela 1ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, em desfavor de MARIA CRISTINA CAVALCANTE, foi determinada a indisponibilidade dos direitos de devedora fiduciante deste imóvel. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador. 20/06/2018.
Escrevente _____

R.15-32627 - **PENHORA** - De acordo com Certidão datada de 25/06/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 525541, em 25/07/2018, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília/DF, em cumprimento à determinação da MM. Juiz de Direito Substituto Dr. Carlos Fernando Fecchio, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0712250-59.2017.8.07.0001, proposta por CONDOMÍNIO DO BLOCO L DA SQS 403, em desfavor de MARIA CRISTINA CAVALCANTE, os direitos de devedor fiduciante deste imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R$4.936,72, ficando como fiel depositário a própria devedora. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 14/08/2018.
Escrevente _____

Av.16-32627 - **INDISPONIBILIDADE DOS DIREITOS DE DEVEDOR FIDUCIANTE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201807.3013.00565001-IA-309, datada de 30/07/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 525760 em 30/07/2018, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00119698220165180015, decretada pela 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - TRT da 18ª Região, em desfavor de MARIA CRISTINA CAVALCANTE, foi determinada a indisponibilidade dos direitos de devedor fiduciante deste imóvel. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 14/08/2018.
Escrevente _____

R.17-32627 - **PENHORA** - De acordo com mandado nº 219/2018, datado de 02/10/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 528189, em 15/10/2018, expedido pelo Juízo da 22ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do MMª Juíza Dra. Natália Queiroz Cabral Rodrigues. extraído dos autos do Processo nº 0001534-84.2015.5.10.0022, movido pela credora FRANCINEIDE SEVERO DA SILVA em desfavor da devedora CRYSTAL ALIMENTAÇÃO LTDA - ME e Outros, os direitos de devedor fiduciante deste imóvel pertencente a MARIA CRISTINA CAVALCANTE, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R$41.439,71. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 09/11/2018.
Escrevente _____

R.18-32627 - **PENHORA** - De acordo com mandado eletrônico datado de 24/09/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 529496, em 28/11/2018, expedido pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em cumprimento à determinação da MMª Juíza Dra. Elisangela Smolareck, extraído dos autos do Processo nº 0000895-15.2018.5.10.0005, movido pela credora LEOCIY FERREIRA DE BARROS, em desfavor da devedora MARIA CRISTINA CAVALCANTE, os direitos de devedor fiduciante deste imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R$35.929,53. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 05/12/2018.
Escrevente _____

(CONTINUA NA FICHA 04)

(Apartamento nº 206, do Bloco "L", da SQS-403)

Av.19-32627 - **INDISPONIBILIDADE DOS DIREITOS DE DEVEDOR FIDUCIANTE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201904.1113.00769517-IA-720, datada de 11/04/2019, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 533552 em 15/04/2019, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00112761320165180011, decretada pela 11ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, em desfavor de MARIA CRISTINA CAVALCANTE, foi determinada a indisponibilidade dos direitos de devedora fiduciante deste imóvel. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 24/04/2019.
Escrevente _____

Av.20-32627 - **INDISPONIBILIDADE DOS DIREITOS DE DEVEDOR FIDUCIANTE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201908.1117.00895333-IA-410, datada de 11/08/2019, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 537291, em 13/08/2019, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00122115620165180010, decretada pela 10ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, em desfavor de MARIA CRISTINA CAVALCANTE, foi determinada a indisponibilidade dos direitos de devedora fiduciante deste imóvel. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 28/08/2019.
Escrevente _____

Av.21-32627 - **INDISPONIBILIDADE DOS DIREITOS DE DEVEDOR FIDUCIANTE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202002.1116.01062189-IA-110, datada de 11/02/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 543604, em 12/02/2020, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00012558720175100003, decretada pela 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor de MARIA CRISTINA CAVALCANTE, foi determinada a indisponibilidade dos direitos de devedora fiduciante deste imóvel. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/03/2020.
Escrevente _____

Av.22-32627 - **INDISPONIBILIDADE DOS DIREITOS DE DEVEDOR FIDUCIANTE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202007.2916.01250997-IA-220, datada de 29/07/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 548224, em 03/08/2020, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00109686220165180015, decretada pela 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - TRT da 18ª Região, em desfavor de MARIA CRISTINA CAVALCANTE, foi determinada a indisponibilidade dos direitos de devedora fiduciante deste imóvel. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/08/2020.
Escrevente _____

Av.23-32627 - **INDISPONIBILIDADE DOS DIREITOS DE DEVEDOR FIDUCIANTE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202009.2218.01326398-IA-800, datada de 22/09/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 550685, em 01/10/2020, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00013844420125100001, decretada pela 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - TRT da 10ª REGIÃO, em desfavor de MARIA CRISTINA CAVALCANTE, foi determinada a indisponibilidade dos direitos de devedor fiduciante deste imóvel. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 21/10/2020.
Escrevente _____

Av.24-32627 - **INDISPONIBILIDADE DOS DIREITOS DE DEVEDOR FIDUCIANTE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202102.2607.01505673-IA-420, datada de 26/02/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 557343, em 26/02/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00007512320185100011, decretada pela 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - TRT da 10ª REGIÃO, em desfavor de MARIA CRISTINA CAVALCANTE, foi determinada a indisponibilidade dos direitos de devedor fiduciante deste imóvel. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 05/03/2021.
Escrevente _____

(CONTINUA NO VERSO)

Av.25-32627 - **INDISPONIBILIDADE DOS DIREITOS DE DEVEDOR FIDUCIANTE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202106.0917.01668012-IA-120, datada de 09/06/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 562179, em 11/06/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00012254920175100004, decretada pela 4ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - TRT da 10ª REGIÃO, em desfavor de MARIA CRISTINA CAVALCANTE, foi determinada a indisponibilidade dos direitos de devedor fiduciante deste imóvel. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 16/06/2021.
Escrevente

Av.26-32627 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202108.2716.01791708-IA-960, datada de 27/08/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 565850, em 30/08/2018, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00012558720175100003, decretada pela 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor de MARIA CRISTINA CAVALCANTE, foi determinada a indisponibilidade dos direitos de devedor fiduciante deste imóvel. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 30/08/2021.
Escrevente

Av.27-32627 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202110.1113.01858649-IA-140, datada de 11/10/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 567881, em 13/10/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00011765220155100013, decretada pela 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, TRT da 10ª REGIÃO, em desfavor de MARIA CRISTINA CAVALCANTE, foi determinada a indisponibilidade dos direitos de devedor fiduciante deste imóvel. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/10/2021.
Escrevente

Av.28-32627 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00010887620185100022 da 22ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 584715, foi determinada a indisponibilidade dos direitos de devedor fiduciante deste imóvel. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 29/11/2022.
Escrevente

Av.29-32627 - **INDISPONIBILIDADE DOS DIREITOS DE DEVEDOR FIDUCIANTE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00119783520165180018, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 589408, foi determinada a indisponibilidade dos direitos de devedor fiduciante deste imóvel. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/04/2023
Escrevente

R.30-32627 - **PENHORA DOS DIREITOS DE DEVEDOR FIDUCIANTE** - De acordo com certidão de penhora extraído dos autos da Ação de Execução Trabalhista - Processo nº 0001088-76.2018.5.10.0022, da 22ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 596277, os direitos de devedor fiduciante deste imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R$24.763,72, ficando como fiel depositária Maria Cristina Cavalcante. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 30/10/2023.
Escrevente

Av.31-32627 - **INDISPONIBILIDADE DOS DIREITOS DE DEVEDOR FIDUCIANTE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº00002076020175100014, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº597041, foi determinada a indisponibilidade dos direitos de devedor fiduciante deste imóvel. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 30/10/2023.
Escrevente

CONTINUA NA FICHA 5

(Apartamento nº 206, Bloco "L" da SQS-403)

R.32-32627 - **PENHORA** - De acordo com certidão de penhora extraída dos autos da Ação de Execução - Processo nº 0001255-87.2017.5.10.0003 da 3ª Vara do Trabalho de Brasília, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 601384, os direitos de devedor fiduciante deste imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R$15.096,37, ficando como fiel depositária Maria Cristina Cavalcante. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 04/04/2024.
Escrevente _____

Av.33-32627 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DOS DIREITOS DE DEVEDOR FIDUCIANTE** - De acordo com Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 606377, nos autos do Processo nº 00119698220165180015 da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, fica cancelada a indisponibilidade dos direitos de devedor fiduciante de que trata a Av.16. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 05/08/2024.
Escrevente _____

Av.34-32627 - **CANCELAMENTO DE CCI INTEGRAL E CARTULAR** - De acordo com autorização da Credora, prenotada neste Serviço Registral sob o nº631977, fica cancelada a averbação de emissão da Cédula de Crédito, objeto da Av.12. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/05/2026.
Escrevente _____

Av.35-32627 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - De acordo com o procedimento extrajudicial de execução de alienação fiduciária de bem imóvel, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 631977, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da credora e proprietária fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R$826.432,25, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o imóvel somente poderá ser alienado por público leilão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/05/2026.
Escrevente _____

---

ficha 05 | matrícula 32.627 | cnm 020990.2.0032627-03

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Confere com a matrícula original arquivada neste serviço registral.
BRASÍLIA-DF, **22 de maio de 2026. Último Ato: Av-35.**

Eu, GETONIO SOUSA LIMA - AUX.REGISTRAL a conferi.